



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 522/2023

Maringá, 19 de abril de 2023.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, em relação à Educação Especial oferecida no Município na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o quanto segue:

1 – qual é o total de crianças atendidas atualmente na modalidade educação especial, especificando, em relação a esse total, os diagnósticos registrados e a quantidade de educandos por diagnóstico, bem como as respectivas séries em que estão matriculados;

2 – qual é o total de alunos na Rede Municipal de Ensino e a quantidade de alunos por sala;

3 – qual é a quantidade de professores de apoio ocupantes de cargo efetivo existente atualmente nos quadros do Município, bem como se este quantitativo é suficiente para atender satisfatoriamente a demanda atual e, não sendo, quais são as alternativas em curso para suprir adequadamente tal demanda e os processos e estimativas de contratações futuras;

4 – quais são os outros profissionais que realizam o atendimento na educação na modalidade especial, especificando as áreas de atuação e a respectiva quantidade de profissionais, bem como o quantitativo de alunos ou unidades de ensino atendidos por profissional, como, por exemplo, o total de psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, etc. e quantas unidades/alunos estão atribuídos a cada um destes profissionais;

5 – se as salas de aula possuem os equipamentos e as estruturas necessárias para atender devidamente os alunos na modalidade educação especial;

6 – se a sala de recursos está atrelada à estrutura da educação especial, e, em caso positivo, se existem salas de recursos em funcionamento em todas as unidades de ensino. Em caso negativo, decline os motivos;

7 – se a sala de estimulação está atrelada à estrutura da educação especial, e, em caso positivo, se existem salas de estimulação em funcionamento em todas as unidades de ensino. Em caso negativo, decline os motivos;

8 – em relação ao programa de “compra de vagas” na rede privada, se as vagas adquiridas pelo Município em estabelecimentos privados também são destinadas a alunos da educação especial, e, em caso positivo, se nestas instituições de ensino estão garantidas as estruturas necessárias e os profissionais especializados para atendimento adequado dos educandos. Em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 02/05/2023, às 12:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0293482** e o código CRC **9B3767B8**.

23.0.000002539-9

0293482v3